

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 65ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 9 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro. Presentes o Senhor Desembargador Lois Carlos Arruda, o Senhor Juiz Jair Araújo Facundes, as Senhoras Juízas Lilian Deise Braga Paiva (por videoconferência) e Rogéria José Epaminondas Mesquita e o Senhor Juiz Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e três minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, a Senhora Presidente, Desembargadora Waldirene Cordeiro, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, informou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Em seguida, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro fez sua autodescrição – em observância à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Na sequência, a Senhora Presidente registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – observada a ordem de antiguidade –, bem como do Senhor Procurador Regional Eleitoral, apresentando seus cumprimentos a todos(as). Consignou a presença remotamente da Senhora Juíza Lilian Braga, a quem cumprimentou e registrou a alegria pelo retorno da Magistrada, após merecidas férias. Em seguida, a Senhora Presidente deu por aprovada a Ata da 64ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 28 de agosto de 2025, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Na ocasião, registrou, ainda, a presença de assistentes dos Juízes-Membros (ASJUIZ) deste Regional, servidores Benjamim Abecassis e Reinaldo Colares, assim como da assessoria da Presidência.

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N. 0600123-73.2024.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz HILÁRIO DE CASTRO MELO JÚNIOR

INTERESSADO: REPUBLICANOS

ADVOGADO: YASSER ANDREI AIRES MORAIS - OAB/AC5741

ADVOGADA: TALITA XIMENES GUERRA - OAB/AC6344

ADVOGADO: CLEIBER MENDES DE FREITAS - OAB/AC5905

ADVOGADO: ALEX DA SILVA OLIVEIRA - OAB/AC5985

ADVOGADO: MARCOS PAULO PEREIRA GOMES - OAB/AC4566

INTERESSADO: JOAO PAULO EVANGELISTA DE SOUZA

INTERESSADO: JARBAS ANUTE COSTA

ADVOGADO: ALEX DA SILVA OLIVEIRA - OAB/AC5985

ADVOGADO: YASSER ANDREI AIRES MORAIS - OAB/AC5741

ADVOGADO: CLEIBER MENDES DE FREITAS - OAB/AC5905

ADVOGADO: MARCOS PAULO PEREIRA GOMES - OAB/AC4566

INTERESSADO: ROBERTO DUARTE JUNIOR

INTERESSADO: JOAO PAULO BITTAR

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de contas anual - Partido político - Órgão partidário estadual do REPUBLICANOS - Exercício financeiro de 2023.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, à unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, determinando a aplicação do valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) de verbas do Fundo Partidário, inicialmente

em ações partidárias voltadas para a criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, sob pena de acréscimo de 12,5% (doze inteiros e cinco décimos por cento) do valor, podendo a legenda, opcionalmente, destinar o referido valor para o financiamento de candidaturas femininas, delimitando o prazo para destinação desses recursos até a eleição subsequente ao trânsito em julgado da prestação de contas, tudo nos termos do voto do relator.

Durante os trabalhos da sessão, o Senhor Relator, Juiz Hilário Melo, também fez sua autodescrição, – em observância à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Não havendo outros processos a serem apreciados, e facultada a palavra, o Senhor Juiz Jair Facundes destacou a importância de discutir com os demais colegas a possibilidade de ampliar os atos ordinatórios delegados pela Presidência deste Tribunal, visando a dar maior celeridade ao trâmite processual em casos que não envolvam conteúdo decisório. Explicou que, ao retornar às atividades na Justiça Eleitoral, percebeu a existência da Portaria Presidência n. 194/2024 – que já delega determinados atos de impulso processual, e avaliou ser possível estender essa delegação. Ressaltou que, na Justiça Federal, cada magistrado edita sua própria portaria, mas, no âmbito desta Corte, entende ser mais adequado uniformizar por meio de uma minuta a ser apresentada à Presidência, desde que haja consenso entre os demais Membros. Assim, propôs avaliar se todos concordam com esse encaminhamento ou se cada gabinete deve adotar solução individual. Por sua vez, a Senhora Presidente concordou que a proposta fosse encaminhada para apreciação deste Tribunal, destacando que as decisões devem ser conhecidas e acordadas por todos os Membros e Membras da Corte. O Senhor Juiz Jair Facundes concordou com o encaminhamento. Na sequência, o Senhor Desembargador Lois Arruda comunicou que, nesta data, estava sendo divulgado o Edital para preenchimento do cargo de Juiz da 5ª Zona Eleitoral, sediada em Tarauacá. A Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro agradeceu ao Senhor Vice-Presidente e Corregedor pela informação e participou que será aguardada a inscrição de candidatos (as) para a 5ª Zona Eleitoral, diante da renúncia autorizada da Juíza titular, Doutora Eliza Grazielle Defensor Menezes Aires do Rêgo. Em seguida, comunicou aos presentes a importância da observância ao pacto da linguagem simples, conforme a Recomendação n. 144/2023 e a Resolução TRE-AC n. 1.797/24, ressaltando que, nas sessões jurisdicionais transmitidas ao público, os votos sejam apresentados de forma clara e acessível, preferencialmente com versões resumidas, sem prejuízo à liberdade de manifestação de cada magistrado. Após novamente facultar a palavra, e não havendo outras manifestações, a Senhora Presidente convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 11 de setembro de 2025, às quinze horas. Na oportunidade, agradeceu a todos(as) os(as) presentes, às pessoas que acompanhavam pela rede mundial de computadores e à intérprete de Libras, Senhora Cinthia Soares, destacando a relevância da inclusão. Finalizou desejando boa tarde. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e treze minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro
Presidente

Doutor Fernando José Piazenski
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 30/09/2025, às 08:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 07/10/2025, às 11:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretário(a)**, em 07/10/2025, às 16:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0806398** e o código CRC **F4BAD5CE**.